ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 059/2024 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Revoga a Portaria 36/2024 que "Designa servidor para receber Gratificação por Encargos Especiais".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 36/2024** de 13 de março de 2024, tornando-a nula e sem efeito a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, 31 de março de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:F6FAFD79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2025. Edição 3256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/